

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRAVINHOS,**

## **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO AUTOS nº 62.0246.0000056/2022-5**

A Promotoria de Justiça de Cravinhos CONVIDA o Sr. Prefeito Municipal de Cravinhos, Sr. Presidente e vereadores da Câmara Municipal de Cravinhos, Sr. Secretário Municipal da Saúde, os membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, membros da iniciativa privada, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais e o público em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** cujo tema é o acompanhamento nos serviços disponibilizados e qualidade de atendimento ao munícipe, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sob o comando da Secretaria da Saúde do Município de Cravinhos. **A Audiência Pública será realizada no dia 18 de novembro, às 18h00, na quadra poliesportiva “Alvaro Saiani” localizada na Avenida Fagundes, nº 170, centro, CEP: 14140-000**, com o objetivo de ouvir a população interessada, o poder público e a sociedade civil, viabilizando o acesso à informação e favorecendo o diálogo entre os interessados.

### **Cadastramento**

O cadastramento dos expositores será feito mediante o envio de email à Promotoria de Cravinhos ([picravinhos@mpsp.mp.br](mailto:picravinhos@mpsp.mp.br)) ou por WhatsApp (16) 9-9261-1674, devendo constar o nome completo e CPF, até 24 horas antes da audiência. O cadastro terá limite de 35 ( trinta e cinco) pessoas que queiram expor sua opinião, caso familiar, dúvida ou sugestão de melhoria dos serviços públicos.

O cadastramento dos participantes será feito no início da audiência, de acordo com a fila preferencial disposta em Lei, com assinatura de lista de presença.

### **Regras Gerais**

- A audiência pública terá a duração de 2 horas e 30 minutos, com prorrogação de mais trinta minutos
- A eventual realização de debates entre os presentes que se manifestarem será regulada pela Promotora de Justiça presidente da Audiência Pública;
- O teor da Audiência Pública será registrado em áudio/vídeo e em ata resumida, que será amplamente divulgada conforme normatização aplicável;
- Os participantes ficam CIENTES que a inscrição/participação no evento importa na AUTORIZAÇÃO ao Ministério Público para utilizar, divulgar e dispor de sua imagem e/ou voz para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, em matérias sem fins lucrativos e de caráter público, e dá consentimento para que seus dados

pessoais sejam tratados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), conforme as finalidades previstas acima, nos termos do artigo 7º, inciso I, da referida norma, sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévios para utilização da imagem/voz nas referidas matérias/conteúdos.

- Cada expositor terá cinco minutos para expor seu testemunho;
- Não serão permitidas manifestações com ofensas pessoais, xingamentos, palavrões, incitação à desordem, manifestações políticas, disseminação de fatos ou notícias inverídicas, prática de crimes como desacato ou crimes contra a honra;
- Não será permitida a transmissão de “lives” ou registros em vídeo ou aparelho celular da audiência posto que a gravação oficial será disponibilizada a todos os interessados;
- Não será permitida a gravação da manifestação dos expositores, para evitar o uso político do ato;
- O desrespeito a qualquer das regras ensejará o término da fala do expositor, devendo o mesmo ser retirado do recinto em caso de tumulto.
- Demais regras de condutas ou de ordem prática serão divulgadas no início da audiência pública.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Cravinhos, 26 de outubro de 2022.

RAQUEL ELI STEIN MATHEUS

Promotora de Justiça de Cravinhos